



REGULAMENTO DE AULAS - DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- Abertura dos vestiários, caso haja disponibilidade para tal, far-se-á cinco minutos antes do horário de início da aula.
- Entrada na aula devidamente equipado: até 5 minutos após (o horário de início da aula).
- A aula termina 5 minutos antes da hora de saída nos blocos de 50 minutos e 10 minutos nos blocos de 100 minutos, para que os alunos tratem da sua higiene pessoal (reforçamos a importância do banho após as aulas de atividade física como medida de higiene básica dos alunos sempre que possível).
- Fecho dos balneários acontece 5 minutos após a hora de início da aula (e só poderão voltar a ser abertos com autorização do professor)
- No início do ano letivo são eleitos (sempre que o professor de EF entender), dois delegados e dois subdelegados desportivos (dois masculinos e dois femininos), para cada semestre. Estes responsáveis pedem o saco à funcionária e recolhem os valores no início da aula, entregando-os de seguida, devidamente fechados. No final da aula, os responsáveis e só estes, levantam o saco e entregam os valores à mão de cada colega. A escola não se responsabiliza pelo desaparecimento de valores deixados pelos alunos dentro dos balneários.
- Os alunos deverão equipar-se com respeito pelos colegas, funcionários e material existente e só poderão entrar no espaço de aula após a entrada do professor.
- No espaço de aula, os alunos deverão apresentar-se com o equipamento desportivo (calções, camisola da escola, e/ou fato de treino e calçado desportivo), e sem objetos que possam pôr em perigo a sua integridade ou a dos colegas (relógios, brincos, pulseiras, pastilhas elásticas, etc.). As unhas devem estar cuidadas e de tamanho adequado (**não podem pôr em perigo a sua segurança e a dos outros**). O não cumprimento destas normas implica a não realização da aula por parte do aluno com o averbamento de falta de material e respetiva falta injustificada.
- O calçado desportivo deverá estar rigorosamente limpo. Nas aulas de Ginástica os alunos deverão apresentar-se com sapatilhas próprias para a modalidade.
- Atestado médico: os alunos com atestado médico terão obrigatoriamente de participar das aulas de Educação Física, desempenhando as tarefas propostas pelo professor e de acordo com a sua incapacidade, pelo que deverão estar devidamente equipados (enquadrado pelos critérios de avaliação específicos para estes casos).
- Em conformidade com o Regulamento Interno, os alunos têm o dever de zelar pelos espaços e materiais destinados às atividades físicas e desportivas. Deste modo, os alunos que os utilizem indevidamente (de acordo com as regras estabelecidas para as aulas e atividades desportivas), de forma a provocar a sua danificação ou perda, ficarão sujeitos à aplicação de medidas educativas disciplinares e reposição do material danificado ou perdido.